



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6182.0007779/2019-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 31/5/2021 a 2/7/2021, ao Servidor **FABIANO RODRIGUES ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 17.981, referente ao 2º quinquênio (1º/12/2012 a 29/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA